



PORTARIA Nº 10.642, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Aline Cristina Galanti**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.

Art. 2º A servidora **Amanda Lago de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2018 a 27/04/2019, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.

Art. 3º Ao servidor **Antonio Raimundo de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozados no período de 15/02/2021 a 06/03/2021.

Art. 4º Ao servidor **Aureo Elias da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 15/02/2021 a 06/03/2021.

Art. 5º A servidora **Carla Alessandra Oyama**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 6º Ao servidor **Claudio Aparecido Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.



Art. 7º Ao servidor **Daiane Dutra Mouraria de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2020 a 10/01/2021, que serão gozados no período de 12/02/2021 a 13/03/2021.

Art. 8º A servidora **Daniela de Almeida**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.

Art. 9º Ao servidor **Itamar de Menezes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 a 07/02/2021, que serão gozados no período de 15/02/2021 a 06/03/2021.

Art. 10. Ao servidor **Jeferson Rodrigues Lisboa**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 18/02/2021 a 09/03/2021.

Art. 11. Ao servidor **João Lino Neto**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2019 a 04/04/2020, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.

Art. 12. A servidora **Karina Mansur Pinheiro**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 18/03/2021.

Art. 13. A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 14. A servidora **Lucimar Aparecida de Oliveira Takezaki**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2018 a 27/04/2019, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 15. Ao servidor **Luiz Carlos dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2021, que serão gozados no período de 18/02/2021 a 09/03/2021.



Art. 16. A servidora **Lumena Maria de Almeida Espacini**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 01/10/2020, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 18/03/2021.

Art. 17. A servidora **Marilza Justino Alves de Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/10/2019 a 15/10/2020, que serão gozados no período de 18/02/2021 a 09/03/2021.

Art. 18. A servidora **Patricia de Andrade Ferreira**, Auxiliar de Bibliotecária, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/01/2020 a 26/01/2021, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.

Art. 19. A servidora **Patricia Vieira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.

Art. 20. A servidora **Raquel Aparecida Gomes de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 04/03/2021.

Art. 21. A servidora **Renata Aparecida Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.

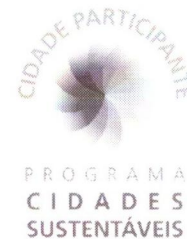
Art. 22. A servidora **Rosinea Iasayuri Hamada Takenawa**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2019 a 21/03/2020, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 23. A servidora **Rosivani Ferro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.

Art. 24. A servidora **Sandra Dias Nunes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 25. Ao servidor **William Ferreira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 26/09/2020, que serão gozados no período de 17/02/2021 a 08/03/2021.

Art. 26. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de fevereiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos